

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E881589E5779**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N°20-CENTRO CEP: 64.755-000 -

**DECRETO N° 070/2025**

**A Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas contidas na Lei Orgânica do Município, conforme o art. 92, inciso IV.**

**DECRETA**

Art. 1º - Ceder, com ônus para o órgão de origem, o servidor público municipal **Marinalva Maria de Sousa**, brasileira, casada, Técnica em Aropecuaria com CPF nº 050.955.483-05, portador do RG nº 3255034- SSP/PI, Registro CREA-PI nº 30854, conforme Contrato nº 005/2025, junto a essa Prefeitura, com vencimento em 31 de dezembro de 2026, para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, até 31 de dezembro de 2026.

Ar. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacobina do Piauí - PI. 05 de janeiro de 2026



**Vanderlei Raimundo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Praça:EstaciodeAlmeidanº20/Centro-Tel:(89)3488-1114